



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAMINHANDO COM O POVO

Praça Licurgo Peixoto, 130  
Bairro: Centro  
CEP - 68.660-000  
C.N.P.J. 05.193.073/0001-60

Tel: 91-446-1822  
São Miguel do Guamá - PA

**De 16 de junho de 2009.**

## **LEI MUNICIPAL Nº 152/2009**

Reconhece de **Utilidade Pública** a Associação dos Moradores do Bairro **Perpetuo socorro**.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos moradores do Bairro Perpetuo Socorro, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na Rua Pio XII nº 590, Bairro Perpetuo Socorro, Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 34.689.091/0001-36.

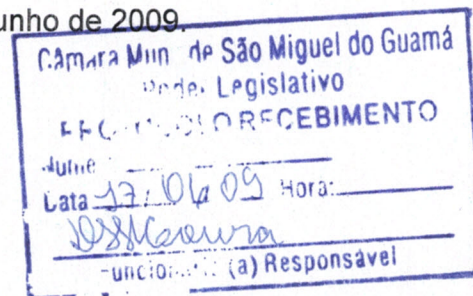
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, em 16 de junho de 2009.

**VILDEMAR ROSA FERNANDES**

Prefeito Municipal



Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

**CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS**

Secretária Municipal de Administração